

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1343/2015 de 23 de Setembro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 14 840,71 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de julho de 2015:

AHBV de Ponta Delgada	2 854,18 €
AHBV de Angra do Heroísmo	2 290,26 €
AHBV da Ribeira Grande	2 979,01 €
AHBV da Praia da Vitória	1 609,87 €
AHBV do Faial	544,92 €
AHBV das Velas	129,01 €
AHBV da Calheta	237,69 €
AHBV da Povoação	734,54 €
AHBV de Nordeste	806,17 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	142,50 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 124,42 €
AHBV de Santa Maria	184,30 €
AHBV da Madalena	382,66 €
AHBV das Lajes do Pico	349,79 €
AHBV de S. Roque do Pico	295,64 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	126,92 €
AHBV do Corvo	48,83 €
<i>Total</i>	14 840,71 €

21 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.